



## **1** **SENADO FEDERAL**

### **PARECER Nº 175 , DE 2019 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2019.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2019, que *susta o Decreto nº 9.785, de 07 de Maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema Nacional de Gerenciamento Militar de Armas.*

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.

**ANTONIO ANASTASIA, PRESIDENTE**

**JAQUES WAGNER, RELATOR**

**LASIER MARTINS**

**MARCOS DO VAL**

**ANEXO DO PARECER Nº 175 , DE 2019 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2019.

Susta o Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, e o Decreto nº 9.797, de 21 de maio de 2019, que regulamentam a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** São sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, e o Decreto nº 9.797, de 21 de maio de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.